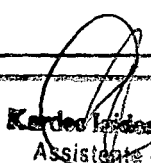


Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
65 a 66 e folha de informação
sob nº 67. 11 / 06 / 18
Ass: _____


Kátia Leticia de Andrade
Assistente Parlamentar
SGP-22



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 5 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. nº 105/2018

Ref.: Ofício SGP-23 nº 521/2018

Folha nº 65 do Proc.
nº 01-43 de 2015
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 101.094

DOCREC

428/2018

Senhor Presidente

Por meio do ofício em epígrafe, Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 43/15, de autoria dos Vereadores Atilio Francisco e Ricardo Young, que dispõe sobre a identificação dos rios, córregos, ribeirões e nascentes existentes no Município de São Paulo, mediante a sinalização, através de placas de denominação, as quais deveriam ser colocadas em locais de fácil visibilidade.

Não obstante os meritórios propósitos que certamente nortearam seus autores, a medida não reúne condições de ser convertida em lei, pelo que me vejo na contingência de vetá-la integralmente, fazendo-o na conformidade das razões a seguir aduzidas.

De acordo com a base cartográfica de drenagem do Município de São Paulo, disponível no Portal GeoSampa, a dimensão de cursos hídricos existentes é estimada em quase 5.000 km de extensão, estando, ademais, identificadas 10.264 nascentes no mesmo documento.

Dessa forma, examinando os termos da propositura aprovada, concluiu a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente pela complexidade técnica e ausência de recursos para sua implantação, haja vista a necessidade da confecção e instalação de expressivo número de placas de sinalização, dado o grande porte da extensão de cursos hídricos do Município de São Paulo.

0158 - SGP-22 - 06/06/2018 - 14:20 - 007218 - 1/1



Com efeito, a execução da proposta em pauta implica o dispêndio de verbas, o que não poderia prescindir da prévia estimativa do correspondente impacto orçamentário-financeiro e da declaração de sua adequação orçamentária, não se compassando, assim, com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, ante a ausência dos recursos orçamentários para tanto.

O gestor público encontra-se indelevelmente vinculado a limitações legais que o impedem de aumentar despesas sem a correspondente previsão orçamentária, mormente em razão do disposto no artigo 167 da Carta Magna Federal.

Por aí se vê, claramente, que o legislador constitucional teve a exata noção de que as atividades de realização de fatos concretos dependem da existência de recursos financeiros, de dotações orçamentárias prévias, executadas segundo os limites impostos pela legislação.

Nessas condições, sou impelido a vetar a iniciativa, com fundamento no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvendo o assunto ao reexame dessa Egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


BRUNO COVAS
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fl. 97

Papel para informação, rubricado como folha nº 67

do processo nº 01-PL- 43 de 2015 (a)

Kardos Isidoro de Andrade
Assessor Parlamentar
SGP.22

ÀS COMISSÕES DE: 06 JUN 2018

Administração Pública,

Finanças e Orçamento,

PRESIDENTE

À comissão competente:

11 JUN 2018

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

Recebido em 11/06/2018
Assessoria de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

Assinatura do Autor
Data: 11/04/2019

ASSINATURA

Segue juntado 5, nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado 5 sob folha(s)
nº 68 e 69. Em 13/7/2019.

João Carlos Dias Chaves
RE 11.336 - SGP-12



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Equipe da Secretaria das
Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 11/04/2019 16:38:13.

Folha nº 66 de 100.
Nº PL 43 de 20 15
João Carlos dos Chaves
RF 11.336 - SGP.12

fls.: 99

São Paulo, 14 de junho de 2018.

Memo SGP.12 - nº 025/2018

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Presidente de Comissão Permanente do Processo Legislativo

Informo a Vossa Excelência que as matérias legislativas constantes da lista abaixo receberam veto do prefeito:

VETO TOTAL

PL 473/2008 – Autores: Ver. Adilson Amadeu e Ver. Jonas Camisa Nova.

cria a subprefeitura Brás / Pari e altera os limites territoriais da subprefeitura da Mooca e dá outras providências.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 055/2010 – Autor: Ver. Claudio Fonseca

dispõe sobre a criação e denominação do Parque Municipal Brasilândia e dá outras providências.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

PL 416/2011 – Autor: Ver. Adilson Amadeu

altera denominação da atual estrada do Porto, no bairro do Grajaú, para Rua José Gomes.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

PL 267/2013 – Autor: Ver. Jair Tatto

dispõe sobre a criação e implantação da travessia Pedreira para Grajaú, através do sistema de balsa às margens da Represa Billings.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA;

PL 775/2013 – Autor: Ver. Reis

fica instituído o programa de auxílio pecuniário para aquisição de produtos educacionais - Cartão Educamaís

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

PL 043/2015 – Autores: Ver. Atilio Francisco e Ver. Ricardo Young.

dispõe sobre a identificação dos rios, córregos, ribeirões e nascentes existentes no município de São Paulo, e dá outras providências.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 701/2015 – Autores: Ver. David Soares e Ver. Janaina Lima

dispõe sobre a criação de centro de treinamento em técnicas de coleta e reciclagem de resíduos sólidos, e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**Equipe da Secretaria das
Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12**

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 130/2017 – Autor: Ver. Aurélio Nomura.

ESTABELECE PARÂMETROS PARA A IMPLANTAÇÃO DE JIRAUS EM EDIFICAÇÕES.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

PL 535/2017 - Autor: Ver. Conte Lopes

CRIA A FEIRA DE ARTE, ARTESANATO, ANTIGUIDADES, CULTURA E LAZER NA PRAÇA HERÓIS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, NO BAIRRO DE SANTANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA;

VETO PARCIAL

PL 199/2014 – Autor: Patrícia Bezerra

ESTABELECE CONDIÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE FUTEBOL E ASSEMBELHADAS, E A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM FORMAÇÃO, ENTRE 05 E 17 ANOS DE IDADE, EM PARTIDAS OFICIAIS OU TREINAMENTOS DE CAMPEONATOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER;

PL 405/2017 – Autor: Caio Miranda Carneiro

DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE RUÍDOS E POLUENTES TÓXICOS DA FROTA DE VEÍCULOS EM USO DO TRANSPORTE COLETIVO E DE CARGA UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO DAQUELES QUE CIRCULEM NO MUNICÍPIO MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA;

Como as razões do veto tem fundamentação abrangente, com implicação concomitante de aspectos de constitucionalidade ou legalidade, de interesse público e de ordem financeira, subsumindo-se aos termos do artigo 364 do Regimento Interno, as Comissões competentes emitirão parecer conjunto.

Se necessário, informo que as razões de veto encontram-se publicadas e disponíveis em meio digital nas bases de dados da Câmara, bem como os autos dos projetos arrolados encontram-se disponíveis no setor da Equipe de Secretaria das Comissões do Processo Legislativo – SGP. 12, aguardando manifestação de Vossas Excelências para fins de cumprimento do art. 364 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

João Carlos Dias Chaves
Supervisão – SGP-12

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Equipe da Secretaria das
Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

Folha nº 69 do Proc.
Nº PL 43 de 20 15
João Carlos das Chaves
RF 11.339 - SGP.12

fls. 101

SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Memo SGP.12 - nº 025/2018 – Vetos

14/06/2018

GABINETE	SALA	RECEBIDO POR (NOME E RF)	DATA E HORA
Aurélio Nomura – PSDB PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	618	Gabriel Zavala 600.459	14/06/2018 14:28
Jair Tatto – PT PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	1018	Vitoria G. Vaylo RF: 600 581	14/06/2018 14:20
Toninho Paiva – PR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE	1121	Marlene Lute RF: 230443	14/06/18 14:18
Gilson Barreto – PSDB PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	721	Lezi Barza RF 27585	14/06/18
Senival Moura - PT PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA	1008	Bianca morado 600401	14/06 14:23
Eliseu Gabriel - PSB PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	623	Deora Percie 600380	14/06 14:29
Patrícia Bezerra - PSDB PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER	313	 230921	14/06 14:29

À SGP - 21
João Carlos Dias Chaves
RF. 11.336 - SGP-12
13/08/18

fls. 02